



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 158, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença - Prêmio ao
Servidor Odair Pinho dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença - prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença - Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2026 até 01 de setembro de 2026, ao servidor público municipal efetivo, Sr. Odair Pinho dos Santos, Professor Licenciado, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 01 de junho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.06.01 14:22:56 -03'00'